

FLS.	03
PROC.	628/84

- INDICAÇÃO Nº 296 /84 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da
Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de designar
um funcionário para exercer a guarda do cemitério municipal, no
período noturno.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de outubro de 1.984.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que à noite, várias sepulturas são violadas e isso vem ocorrendo constantemente e, com um funcionário exercendo a guarda daquele local, poderá ser evitada tanta profanação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUEI	
Protocolo n.º	0714
Livro n.º	01 fls. 243
Entrada em	02/10/84

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 02/10/1984
PRESIDENTE

Of. 898/84 de 03.10.84
resp. Of. 599/84 de 09.10.84